

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

OITAVO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
313/2014 (PREGÃO Nº 078/2014) QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
PATOS DE MINAS E ROBERTO
CÂNDIDO MACHADO**

Termo aditivo ao Contrato nº 313/2014, celebrado em 11/11/2014, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado **ROBERTO CÂNDIDO MACHADO**, CPF nº 937.543.966-68, estabelecida na cidade de Patos de Minas, na Rua Francisco Dias de Souza, 21, Planalto, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui em diante denominado **CONTRATADO**, que por força do presente instrumento e do disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93, de acordo com processo nº 9696/2018 de 28/06/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato original é prorrogada até **31/10/2018** ou até a homologação de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 20 de julho de 2018.


JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ROBERTO CÂNDIDO MACHADO
CONTRATADO

Testemunhas:

